

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.357 de 30 de setembro de 1996.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
3.1.2.0.00	DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE	15.000,00
3.1.2.0.00	CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA	15.000,00
3.1.3.2.00	VIGENTE.	15.000,00
3.1.1.1.00	LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito	15.000,00
3.1.3.2.00	da Estância Turística de Barra	15.000,00

da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.762, de 20 de Novembro de 1995,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no Orçamento/Programa vigente, crédito no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02	- PODER EXECUTIVO	
01	- Gabinete do Prefeito e Dependência	
02.01.00-3.1.2.0.00-03.07.020-2.002	- F.009...	R\$ 15.000,00
05	- DIV.DE EDUC., ESP., CULT. E TURISMO	
05.01.01	- Ensino Fundamental	
05.01.01.-3.1.2.0.00-08.42.188-2.004	- F.028...	R\$ 30.000,00
05.01.04	- Ensino de 2º Grau, Sup. e Especial	
05.01.04-3.1.3.2.00-08.43.199-2.004	- F.048...	R\$ 15.000,00
05.02	- Esportes	
05.02.00-3.1.1.0.00-08.46.224-2.003	- F.055...	R\$ 45.000,00
06	- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01	- Saúde e Saneamento	
06.01.00-3.1.3.2.00-13.75.428-2.003	- F.083...	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 115.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05	- Serviços Municipais	
07.05.00-4.1.1.0.00-16.91.575-1.024	- P.132...	R\$ 115.000,00

10/96



CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO	
ECONOMICA	FUNCIONAL			
DECRETO SUPLEMENTACAO de outubro de 1996.				
M	3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
M	3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
M	3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	15.000,00
M	3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	45.000,00
M	3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
			TOTAL	115.000,00

RECURSOS UTILIZADOS				
RECURSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO	
ECONOMICA	FUNCIONAL			
ANULACAO DE DOTACOES				
M	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	115.000,00
			TOTAL	115.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 08.01 - Recursos superv. p/Div. de Finanças  
 08.01.00-4.3.5.1.00-03.08.033-2.019 - F.161 - R\$ 13.000,00  
 TOTAL DAS SUPLEMENTACOES ..... R\$ 33.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS  
 07.05 - Serviços Municipais  
 07.05.00-4.1.1.0.00-16.91.575-1.024 - F.132... R\$ 13.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, aos 10 de outubro de 1996.  
 O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
 Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE QUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete